

EMENDA Nº 104/18 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2018

(de autoria do Vereador Márcio Roberto Toledo Júnior)

- O inciso IV a ser acrescido ao Artigo 9º da Lei nº 2.094/94, de que trata o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/2018, passa a ter a seguinte redação:

“**IV** - aparelhos sonoros utilizados pela Prefeitura Municipal, por si ou terceiros, para divulgação de campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, **excetuando-se propaganda política**, respeitado o disposto no § 1º do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.”

- Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 02/2018 o Artigo 2º com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Fica revogado o inciso I do Artigo 9º da Lei nº 2.094/94.”

- O Artigo 2º do Projeto de Lei nº 02/2018 passa a ser o Artigo 3º.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 26 de janeiro de 2.018.

MÁRCIO ROBERTO TOLEDO JÚNIOR  
Vereador - SDD